



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reitoria

Campus I – Rodovia BR 285 – Km 292,7 - Bairro São José
CEP 99052-900 Passo Fundo/RS
(54) 3316-8123 / Fax (54) 3316-8118

PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2020

EDITAL

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna públicas a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo – Concurso Vestibular de Verão 2020 – para ingresso, no primeiro semestre de 2020, em cursos de graduação na modalidade presencial.

1 - INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita via internet, pelo *site* <http://vestibular.upf.br>, do dia 08/10/2019 ao dia 11/11/2019, mediante o pagamento de taxa. O valor para os candidatos ao curso de Medicina é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e, para os candidatos aos demais cursos, de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Os candidatos poderão utilizar as estruturas da Central de Atendimento ao Aluno da UPF e das secretarias dos *campi* Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Sarandi e Soledade para realizar a inscrição. A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como no Manual do Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento.

O Manual do Candidato, juntamente com demais orientações sobre o Processo Seletivo de Verão 2020, estará disponível a partir do início do período de inscrições no *site* <http://vestibular.upf.br>.

2 - RELAÇÃO DOS CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CAMPUS PASSO FUNDO

CÓDIGO	CURSO	ATO AUTORIZATIVO	VAGAS	TURNOS
3587	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Manhã
3588	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	50	Noite
3843	Agronomia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	50	Integral (tarde e noite)
4776	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5335	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Integral (tarde e noite)
5336	Arquitetura e Urbanismo (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
4777	Artes Visuais (B)	Portaria Seres nº 1.109 – DOU 26/10/2017	30	Noite
5393	Artes Visuais (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite

5563	Ciência da Computação (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Integral (tarde e noite)
5743	Ciências Biológicas (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Integral (tarde e noite)
3596	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3602	Ciências Econômicas (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
5122	Comércio Exterior (CST)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	30	Noite
4785	Design de Moda (CST)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	30	Noite
4933	Design Gráfico (CST)	Portaria Seres nº 238 – DOU 16/04/2014	40	Noite
3609	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	50	Manhã
3610	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	100	Noite
3517	Educação Física (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	40	Noite
5564	Educação Física (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Manhã
3849	Enfermagem (B)	Portaria Seres nº 823 – DOU 02/01/2015	40	Integral (manhã e tarde)
5549	Engenharia Ambiental e Sanitária (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
3851	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
3905	Engenharia Civil (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Integral (manhã e noite)
3907	Engenharia de Alimentos (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
6109	Engenharia de Computação (B)	Resolução Consun/UPF nº 09/2014, de 02/09/2014	30	Tarde
4706	Engenharia de Produção (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5744	Engenharia Elétrica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Manhã
3904	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Manhã
3852	Engenharia Mecânica (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
6110	Engenharia Química (B)	Portaria Seres nº 1.110 – DOU 26/10/2017	40	Noite
4502	Estética e Cosmética (CST)	Portaria Seres nº 796 – DOU 28/07/2017	40	Noite
3530	Fabricação Mecânica (CST)	Portaria Seres nº 36 – DOU 18/01/2018	30	Noite
5392	Farmácia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	40	Integral (tarde e noite)
5566	Filosofia (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	15	Noite
5567	Filosofia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5390	Física (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5281	Fisioterapia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	40	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
4778	Fonoaudiologia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	36	Noite
5568	Geografia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
4779	Gestão de Recursos Humanos (CST)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	30	Noite
5569	Gestão do Agronegócio (CST)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	40	Noite
5522	História (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
5233	Jornalismo (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
5570	Letras - Português e Espanhol (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5523	Letras - Português e Inglês (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
5126	Logística (CST)	Portaria Seres nº 934 – DOU 25/08/2017	30	Noite
5571	Matemática (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite

5236	Medicina (B)	Portaria Seres nº 277 – DOU 23/04/2018	45	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
3853	Medicina Veterinária (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	45	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
5572	Música (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5573	Música - Canto (B)	Portaria Seres nº 278 – DOU 23/04/2018	10	Noite
5574	Música - Instrumento (B)	Portaria Seres nº 277 – DOU 23/04/2018	30 ^(a)	Noite
5127	Nutrição (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	40	Integral (tarde e noite)
3860	Odontologia (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	50	Integral (manhã, tarde e noite, limitado a dois turnos diários)
5524	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	50	Noite
5234	Psicologia (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Integral (manhã e tarde)
3608	Publicidade e Propaganda (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Manhã
5575	Química (B)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5576	Química (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
5391	Secretariado Executivo (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	30	Noite
5123	Serviço Social (B)	Portaria Seres nº 136 – DOU 02/03/2018	30	Noite

CAMPUS CARAZINHO

3592	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3600	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3611	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
5577	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite

CAMPUS CASCA

3593	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
4782	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	30	Noite
3601	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3615	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
4783	Gestão Comercial (CST)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite

CAMPUS LAGOA VERMELHA

3591	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
5124	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3614	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
5579	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite

CAMPUS SARANDI

4508	Administração (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
4001	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3616	Direito (B)	Portaria Seres nº 766 – DOU 29/10/2018	40	Noite

CAMPUS SOLEDADE

3589	Administração (B)	Portaria Seres nº 706 – DOU 19/12/2013	40	Noite
3597	Ciências Contábeis (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
3612	Direito (B)	Portaria Seres nº 272 – DOU 04/04/2017	40	Noite
5580	Educação Física (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite
5581	Pedagogia (L)	Portaria Seres nº 919 – DOU 28/12/2018	40	Noite

Legendas:

(B) Bacharelado

(L) Licenciatura

(CST) Curso Superior de Tecnologia

^(a) Curso com trinta vagas – dez vagas por instrumento (percussão, violão e piano)

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

3.1 - Previsão de aulas aos sábados

Administração – Campus Sarandi (B) – disciplinas a distância nos níveis 4 e 6; **Agronomia (B)**; **Arquitetura e Urbanismo (B) - Integral** – eventualmente em alguns níveis; **Arquitetura e Urbanismo (B) - Noite** – a partir do nível 6; **Comércio Exterior (CST)** – disciplinas a distância nos níveis 2 e 4; **Design Gráfico (CST)** – nos níveis 3 e 4; **Direito (B)**; **Educação Física (B)**; **Enfermagem (B)**; **Engenharia Ambiental e Sanitária (B)** – nos níveis 4, 6 e 8 e quinzenalmente nos níveis 3, 5, 7 e 9; **Engenharia Civil – Noite (B)**; **Engenharia Civil – Integral (B)**; **Engenharia de Alimentos (B)**; **Engenharia de Produção (B)**; **Engenharia Mecânica (B)**; **Engenharia Química (B)**; **Fabricação Mecânica (CST)** – pela manhã e eventualmente à tarde; **Farmácia (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Fonoaudiologia (B)**; **Gestão Comercial (CST)** – disciplinas a distância nos níveis 4 e 5; **Gestão de Recursos Humanos (CST)** – disciplinas a distância nos níveis 2 e 4; **Gestão do Agronegócio (CST)** – disciplinas a distância do nível 2 ao 6; **Jornalismo (B)** – do nível 5 ao 7 e eventualmente nos demais; **Letras - Português e Espanhol (L)** – disciplinas a distância nos níveis 3 e 6; **Letras - Português e Inglês (L)** – disciplinas a distância nos níveis 3 e 6; **Logística (CST)** – disciplinas a distância nos níveis 2, 3 e 4; **Medicina (B)** – eventualmente em alguns níveis; **Medicina Veterinária (B)**; **Música (L)**; **Música – Canto (B)**; **Música – Instrumento (B)**; **Psicologia (B)** – eventualmente em alguns níveis; e **Publicidade e Propaganda (B)** – nos níveis 3 e 4.

3.2 - Situações especiais

Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST) – disciplinas a distância a partir do nível 3; **Ciências Biológicas (B)** – durante o semestre, poderão ocorrer viagens de estudos ou aulas práticas de campo nos finais de semana; **Design Gráfico (CST)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; **Engenharia Mecânica (B)** – as disciplinas eletivas ocorrerão em turnos diversos do de funcionamento do curso, e, a partir do nível 8, algumas atividades poderão ser desenvolvidas à tarde; **Engenharia Química (B)** – nos níveis 5, 7, 8 e 9, poderão ocorrer até quatro créditos de disciplinas eletivas no turno da tarde; **Estética e Cosmética (CST)** – em alguns semestres, ocorrerão aulas nas segundas-feiras à tarde; **Farmácia (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas e estágios no turno da manhã; **Fonoaudiologia (B)** – a partir do nível 7, poderá ocorrer estágio curricular no turno da tarde; **Jornalismo (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso; o estágio supervisionado ocorrerá em turno diverso do de funcionamento do curso; **Música (L)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (Piano Complementar e Práticas Instrumentais – Percussão) haverá divisão de turma com aulas oferecidas no turno da tarde; **Música – Canto (B)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; nas disciplinas práticas dos níveis 1 e 2 (Piano Complementar), haverá divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso, e as disciplinas de Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; **Música – Instrumento (B)** – os interessados, antes da inscrição no vestibular, deverão realizar

entrevista obrigatória, a ser agendada na secretaria da Faculdade de Artes e Comunicação, pelo telefone 54 3316-8183; serão oferecidas dez vagas por instrumento (percussão, piano e violão); as disciplinas de Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII poderão ocorrer no turno da tarde; **Nutrição (B)** – eventualmente serão oferecidas disciplinas eletivas no turno da manhã; nos níveis 7 e 8, poderá ocorrer estágio curricular no turno da manhã; **Psicologia (B)** – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das instituições que constituem os campos de estágio; e **Publicidade e Propaganda (B)** – nas disciplinas práticas, poderá ocorrer divisão de turma com aulas oferecidas em turno diverso do de funcionamento do curso.

Os cursos de **Agronomia (B)**, **Enfermagem (B)**, **Farmácia (B)**, **Medicina (B)**, **Medicina Veterinária (B)** e **Odontologia (B)** poderão oferecer disciplinas em horário diferente daqueles previstos na Resolução Consun nº 06/2004.

Licenciaturas – os estágios supervisionados ocorrerão nos turnos de funcionamento das escolas da rede de educação básica e demais instituições que constituem os campos de estágio.

4 - PROGRAMA RECOMEÇAR PLUS

A UPF oferece ingresso diferenciado a pessoas com idade mínima de 35 anos e com ensino médio concluído, disponibilizando um excedente de até 10% das vagas para todos os cursos, na sede e nos *campi*, com exceção do curso de Medicina (B). Será concedido desconto de 50% nas mensalidades ao candidato aprovado por meio deste programa, desde que não acumule outro benefício financeiro, conforme normativa institucional. Tal desconto está condicionado, ainda, ao pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade. O Programa Recomeçar Plus é regido por Resolução própria da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

5 - BOLSAS E PROGRAMAS DE CRÉDITO

Como opções que facilitam o ingresso e a permanência no ensino superior, a UPF possibilita o acesso a uma série de benefícios financeiros para seus acadêmicos.

5.1 - BOLSAS

ProUni – A UPF adere ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), na forma da Lei nº 11.096/05. O ProUni é dirigido aos estudantes com renda *per capita* familiar máxima de 3 salários mínimos (para bolsas de 50%) ou de 1,5 salário mínimo (para bolsas de 100%), egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, nesse caso, desde que na condição de bolsistas integrais.

Bolsa FUPF – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Verão 2020, oferece o Programa de Bolsa FUPF (Lei nº 12.101/09), regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê gratuidade de 50% para os seguintes cursos: **Campus Passo Fundo**: Administração (B) (manhã); Artes Visuais (B e L); Educação Física (L); Filosofia (B e L); Física (L); Geografia (L); História (L); Letras - Português e Espanhol (L); Letras - Português e Inglês (L); Matemática (L); Música (L); Pedagogia (L); Química (B e L); Secretariado Executivo (B) e Serviço Social (B); **Campus Carazinho**: Pedagogia (L); **Campus Lagoa Vermelha**: Pedagogia (L); **Campus Soledade**: Educação Física (L) e Pedagogia (L).

5.2 - PROGRAMAS DE CRÉDITO

Programa de Incentivo ao Conhecimento – A UPF, por meio do Processo Seletivo de Verão 2020, oferece o *Programa de Incentivo ao Conhecimento*, regido por edital próprio disponível no *site* da Instituição, o qual prevê benefício para alunos ingressantes em todos os cursos, exceto ao curso de Medicina (B), condicionado ao pagamento da mensalidade efetuado até a data de vencimento.

PEC – O Programa Emergencial de Crédito (PEC) é um programa próprio da Instituição de benefício estudantil, regido por edital específico e de fluxo contínuo.

Fies* – O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é promovido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que financia até 100% das mensalidades dos alunos regularmente matriculados nos cursos habilitados pelo Ministério da Educação, segundo seus critérios. As inscrições são realizadas no *site* <http://www.sisfiesportal.mec.gov.br/>.

*O Fies segue regimento próprio, e a adesão e/ou permanência da UPF no programa está/ão condicionada(s) ao teor das novas normativas a serem estabelecidas pelo governo federal.

6 - HORÁRIO E TIPO DE PROVA – DIA 15/11/2019

14h às 15h30min - Prova de Redação - para todos os cursos, exceto Medicina.

14h às 19h - Prova de Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Biologia e Química - para o Curso de Medicina.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - As disposições, instruções e informações contidas no Manual do Candidato (disponível no *site* <http://vestibular.upf.br>) constituem normas complementares ao presente Edital.

7.2 - A UPF divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais referentes ao Processo Seletivo de Verão 2020, no *site* <http://vestibular.upf.br>.

7.3 - A UPF não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, gabaritos, resultados ou outros tipos de materiais por quaisquer meios de divulgação que não sejam os institucionais.

7.4 - A UPF reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições para alguns ou todos os cursos deste edital.

7.5 - A UPF reserva-se o direito de não realizar concurso vestibular para os cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado suficiente e viável para oferta, bem como de não ofertar turma ingressante nos cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.

7.6 - No ato da inscrição, o candidato poderá escolher, dentre a estrutura multicampi da UPF - Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade - o *campus* no qual deseja realizar a prova do vestibular, com exceção aos candidatos do curso de Medicina que estão, obrigatoriamente, vinculados ao *campus* I - Passo Fundo.

7.7 - O candidato ao curso de Medicina, interessado em aproveitar a média do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com peso 4, juntamente com a média do processo seletivo da UPF, com peso 6, para compor a média final de classificação, deverá indicar essa opção no momento da efetivação da inscrição. Para os demais cursos, o candidato também interessado em aproveitar a média do Enem, em substituição à realização da prova de Redação, deverá indicar essa opção no momento da efetivação da inscrição.

7.7.1 - Os candidatos somente poderão aproveitar médias do Enem dos últimos quatro anos (2015, 2016, 2017 e 2018).

7.8 - O candidato deve informar, no ato de inscrição:

7.8.1 se possui deficiência(s) e se deseja receber atendimento específico no dia das provas, devendo formalizar a solicitação mediante apresentação de laudo médico datado do ano de 2019. O pedido deve ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (no *Campus* I, em Passo Fundo), no período de 08/10 a 11/11/2019, e deve conter a descrição da deficiência com o Código Internacional de Doenças (CID), conforme disposto no Decreto nº 5.296/2004, além do laudo médico comprobatório da condição especial do candidato.

7.8.2 se deseja ter o atendimento pelo nome social, devendo requerer esse direito. Nesse caso, será necessário apresentar o documento civil e a carteira social no dia da prova. Candidatos menores de idade deverão, também, preencher o requerimento de solicitação disponível no *site* do vestibular, acompanhado de autorização dos pais ou do responsável legal, o qual deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Aluno (no *Campus* I em Passo Fundo) no período de 08/10 a 11/11/2019, juntamente com fotocópia do documento de identidade dos pais/responsável.

7.9 - A escolha do curso vincula, compulsoriamente, o candidato ao respectivo *campus*, turno de funcionamento e currículo.

7.10 - A UPF não se responsabilizará pela guarda de documentos de identificação ou objetos pessoais do candidato, nem por quaisquer danos a eles causados no local de realização das provas.

7.11 - Os candidatos ao curso de Medicina prestarão as provas de Redação, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Biologia e Química. Os candidatos aos demais cursos farão somente a prova de Redação.

7.12 - Os candidatos que obtiverem nota zero na Redação serão desclassificados, conforme dispõe a Portaria MEC nº 391, de 7/2/2002, art. 2º, § 1º e § 2º.

7.13 - Ao ingressar no primeiro período de qualquer curso, o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas, com exceção dos contemplados pelo Programa Recomeçar Plus.

7.14 - O candidato aprovado terá o valor da inscrição do vestibular descontado do valor da matrícula inicial, quando efetivada.

7.15 - Ao longo do curso, o currículo poderá sofrer modificações por alteração de regulações internas e externas.

7.16 - Os cursos de graduação normatizam as atividades complementares ou as atividades acadêmico-científico-culturais necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos, em conformidade com diretrizes curriculares do MEC e com o disposto na Resolução Consun nº 11/2010.

7.17 - As provas de comprovação de competências, previstas na Resolução Consun nº 10/2010, poderão ser aplicadas em turno diverso do de funcionamento do curso, ou, ainda, aos sábados.

7.18 - Este Edital atende à Lei nº 13.478 de 30/08/2017, conforme os detalhes previstos no Manual do Candidato.

7.19 - Para preenchimento das vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições para Processo Seletivo Complementar, regido por edital próprio.

7.20 - Ao aluno que tenha sido desligado da Instituição em virtude de regime disciplinar, será obstado inscrever-se neste processo seletivo.

7.21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

8 - VALIDADE

O presente processo seletivo é válido para matrícula inicial no primeiro período letivo de 2020. Neste mesmo ano, o resultado também poderá ser utilizado para matrícula inicial no segundo período letivo aos cursos que forem oferecidos no processo seletivo de inverno, em havendo vaga, com exceção ao curso de Medicina.

Passo Fundo, 01 de outubro de 2019.

Bernadete Maria Dalmolin
Reitora